



# CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298  
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234  
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR TEMPO DETERMINADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA VISA-CIS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS GERAIS - CISLAGOS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.243.423/0001-03, com sede administrativa localizada na Rua Coronel Pedro Correia, 234 - Centro Alfenas / MG CEP: 37130-065, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.799, de 17 de julho de 2024, e na Resolução SES/MG nº 9.997, de 2025, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação temporária de profissionais para atuação no Programa VISA-CIS.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico do CISLAGOS:

[www.cislagos.com.br](http://www.cislagos.com.br)

1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas conforme descrito no **Anexo I** DOS CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E LOCALIDADES deste edital.

1.3. As atribuições de cada cargo estão descritas no **Anexo II** deste Edital.

1.4. Este Processo Seletivo será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, e será conduzido pela Comissão Organizadora, nomeada por Portaria do Presidente do CISLAGOS.

1.5. O Processo Seletivo será de caráter eliminatório e classificatório, constituído por inscrição realizada por meio de formulário eletrônico disponível no site do CISLAGOS : [www.cislagos.com.br](http://www.cislagos.com.br), análise de títulos específica para o cargo, entrevista presencial , conforme disposto neste edital.

1.6. O edital completo e eventuais retificações serão publicados no site oficial do CISLAGOS, na seção destinada aos processos seletivos.

1.7. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este Processo Seletivo por meio do site do CISLAGOS [www.cislagos.com.br](http://www.cislagos.com.br).



# CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298  
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234  
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

1.8. Não poderão participar do certame candidatos que não atendam à habilitação exigida para a função pretendida.

1.9. Todos os horários mencionados neste Edital seguem o horário oficial de Brasília/DF.

1.10. O cronograma de execução do Processo Seletivo está disponível no Anexo III deste Edital.

## 2. DO OBJETIVO

O presente Processo Seletivo tem por objetivo a seleção de profissionais para contratação temporária, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses, para atender às necessidades operacionais do Programa VISA-CIS nos municípios consorciados.

## 3. DAS VAGAS

As vagas, localidades, formação exigida, carga horária e vencimento estão detalhados no Anexo I deste Edital.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente online, por meio de formulário eletrônico, no período de 18/06 a 25/06, disponível no site oficial do CISLAGOS:

<https://forms.gle/zxYWE1dCba6jEMrH8>

Anexar corretamente os documentos solicitados em formato exclusivamente PDF não sendo admitidas inscrições pelo Correio, ou outra forma diferente da definida neste item.

O candidato deverá preencher corretamente todos os campos obrigatórios do formulário.

Deverão estar anexados os seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade com foto;
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Currículo atualizado;
- Diplomas e/ou certificados exigidos para o cargo;
- CNH válida (para os cargos técnicos);
- Comprovação de experiência profissional, se houver;
- Declaração de escolaridade e experiência profissional;



# CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298  
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234  
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

As inscrições são gratuitas.

**Para anexar mais de um documento para o mesmo item, os mesmos deverão ser digitalizados em documento único (mesmo arquivo PDF).**

## **5. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

5.1 Será assegurado o direito de participação em igualdade de condições às pessoas com deficiência, conforme previsto na legislação vigente.

5.2. A reserva de 10% das vagas será aplicada caso o número total de vagas ofertadas para o cargo atinja o mínimo necessário para aplicação do percentual.

5.3. O candidato com deficiência deverá declarar sua condição no ato da inscrição e anexar laudo médico atualizado que comprove a deficiência, conforme Decreto Federal nº 3.298/1999.

## **6. DOS REQUISITOS**

São condições obrigatórias para inscrição e contratação:

- Ter idade mínima de 18 anos completos;
- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto de permanência;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- Possuir os requisitos exigidos para o cargo;
- Para os cargos técnicos: possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), em conformidade com a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.799/2024 e a Resolução SES/MG nº 9.997/2025;
- Ter disponibilidade para viagens e deslocamentos entre municípios.

## **7. DAS ETAPAS DO PROCESSO**

O processo seletivo constará de:

- a) Análise curricular (classificatória);
- b) Entrevista individual (eliminatória e classificatória);



# CISLAGOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298  
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234  
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

## 7.1 Critérios de pontuação da análise curricular:

| <b>Critério</b>                                                                                           | <b>Pontuação</b>                 | <b>Limite Máximo</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------|
| Experiência profissional na área (mínimo de 6 meses)                                                      | 1 ponto para cada ano incompleto | Até 10 pontos        |
| Experiência em Vigilância Sanitária (mínimo de 6 meses, cumulativa com a experiência profissional)        | 1 ponto para cada ano incompleto | Até 10 pontos        |
| Cursos de aperfeiçoamento concluídos nos últimos 2 anos (mínimo de 80h cada)                              | 1 ponto por curso concluído      | Até 5 pontos         |
| Pós-graduação/MBA na área de saúde pública ou saúde coletiva                                              | 1 ponto por curso concluído      | Até 5 pontos         |
| Mestrado ou Doutorado na área de saúde pública ou saúde coletiva                                          | 5 pontos                         | 5 pontos             |
| <b>(Somente para o cargo de Auxiliar Administrativo)</b><br>Comprovação de escolaridade de nível superior | 10 pontos                        | 10 pontos            |

Observação: Para comprovação de cursos de graduação, pós-graduação/MBA, mestrado e doutorado serão aceitos certificados de conclusão de curso.

## 7.2 ENTREVISTA PRESENCIAL

I – A entrevista presencial será conduzida por membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, nomeados por Portaria do CISLAGOS, conforme ato administrativo formal. A convocação será destinada aos três primeiros candidatos classificados para cada cargo, conforme resultado da classificação provisória, observando o cronograma estabelecido no Anexo III deste Edital.

II – A entrevista será individual e consistirá na avaliação de três critérios:

- a) postura profissional;
- b) comunicação verbal;
- c) atitude positiva.



# CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298  
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234  
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

Cada critério será pontuado com notas de 0 (zero) a 3 (três) pontos, conforme a seguinte escala:

- 0 ponto – desempenho insatisfatório;
- 1 ponto – desempenho bom;
- 2 pontos – desempenho ótimo;
- 3 pontos – desempenho excelente.

III – A pontuação obtida na entrevista será somada à nota final do candidato. A avaliação será formalmente registrada por meio de formulário específico, que deverá ser assinado pelo candidato e pelo avaliador no momento da entrevista.

IV – A realização da entrevista e a respectiva avaliação observarão os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, garantindo-se a lisura, a transparência e a isonomia no processo seletivo.

## 8. DO CRONOGRAMA

O cronograma detalhado está apresentado no **Anexo III** deste Edital.

## 9. DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada segundo a regra do protocolo de intenções por tempo determinado.

O candidato convocado deverá apresentar, no ato da contratação:

- Documentos pessoais e comprobatórios de escolaridade e experiência;
- CNH válida para os cargos técnicos;
- Declarações exigidas;
- Registro em conselho de classe, se aplicável.

O candidato convocado deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- Documento de identidade com foto;
- CPF;
- Título de eleitor com comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- Comprovante de residência atualizado;



# CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298  
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234  
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma ou certificado de conclusão);
- Currículo atualizado com comprovação documental das experiências declaradas;
- CNH válida (obrigatória para os cargos técnicos);
- Registro em conselho de classe, quando aplicável;
- Declaração de não acúmulo de cargos ou empregos públicos;
- Declaração de não ter sido demitido do serviço público por justa causa nos últimos cinco anos;
- Declaração de disponibilidade para viagens;
- Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício da função;
- Outros documentos exigidos em convocação específica.

O não comparecimento no prazo determinado ou a ausência de qualquer dos documentos exigidos acarretará na desclassificação do candidato, sendo convocado o próximo classificado.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, contra o resultado provisório da análise curricular e da entrevista, no prazo de 01 (um) dia útil, sendo aceitos os recursos enviados até às 23:59 hrs, contados a partir do primeiro dia subsequente à publicação do referido resultado.

10.2. O recurso deverá ser enviado pelo e-mail informado no formulário eletrônico para o endereço eletrônico [cislagos@cislagos.com.br](mailto:cislagos@cislagos.com.br) com o assunto RECURSO – PSS nº 002/2025 - Nome completo do candidato.

10.3. O recurso deverá conter, de forma clara e objetiva, a exposição dos fundamentos que justifiquem a revisão do resultado, devidamente assinada pelo candidato. Recursos sem fundamentação ou com conteúdo genérico serão indeferidos de plano.

10.4. Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo estabelecido, sem identificação do candidato, em desacordo com as exigências deste edital ou relativos a etapas não passíveis de revisão.

10.5. O recurso não terá efeito suspensivo e não impedirá o andamento regular das demais fases do processo seletivo.



# CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298  
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234  
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

10.6. O resultado da análise dos recursos será publicado no site oficial do [www.cislagos.com.br](http://www.cislagos.com.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar os prazos e comunicados.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. É vedada a contratação de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta dos entes consorciados ao CISLAGOS, salvo mediante comprovação formal de compatibilidade de horários.

11.2. Não serão aceitas inscrições fora do período estipulado neste Edital, nem envio de dados ou documentos obrigatórios por e-mail, correio ou qualquer outro meio não previsto.

11.3. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado, podendo ser prorrogado por até 12 meses, conforme conveniência e necessidade do CISLAGOS para execução do Programa VISA-CIS.

11.4. O candidato, ao se inscrever, declara ciência de que, se convocado, seu horário de trabalho será definido pela coordenação do CISLAGOS ou pela chefia imediata, conforme a necessidade do serviço.

11.5. O candidato que, por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo, não assumir a vaga no momento da convocação, perderá automaticamente o direito à contratação. É exigida disponibilidade imediata para início das atividades.

11.6. A jornada de trabalho será determinada pela Secretaria Executiva do CISLAGOS e/ou pela coordenação do local de atuação, conforme previsto neste edital e normativas vigentes.

11.7. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação e à necessidade do CISLAGOS ou de seus entes consorciados.

11.8. A convocação será realizada por meio de e-mail e/ou telefone informados no ato da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato manter seus dados atualizados.

11.9. O candidato que não responder à convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas será considerado desistente, sendo convocado o próximo classificado.

11.10 Não poderão participar do Processo Seletivo candidatos que não possuam a habilitação exigida para o cargo.



# CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298  
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234  
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

11.11 Os candidatos convocados estarão sujeitos à avaliação médica admissional, sendo contratados apenas se considerados aptos física e mentalmente para o exercício das funções.

11.12 Profissionais de nível superior poderão ser designados como responsáveis técnicos pelas equipes de atuação.

11.13 O candidato contratado será avaliado nos primeiros 90 dias a título de período de experiência podendo ser rescindido conforme interesse do CISLAGOS.

11.14 O contratado estará sujeito a controle de ponto e às normas internas do CISLAGOS.

11.15 Não será permitido o pagamento de horas extras. A compensação de horas adicionais ocorrerá por meio de banco de horas.

11.16 O uso do banco de horas deverá ser previamente autorizado pela chefia imediata, mediante planejamento formalizado por escrito.

Alfenas MG, 18 de junho de 2025

Rosiel de Lima  
Presidente DO CISLAGOS





# CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298  
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234  
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

## Anexo I- Quadro de Vagas PSS 002/2025

| Cargo                   | Vagas | Escolaridade                    | Carga Horária | Salário      |
|-------------------------|-------|---------------------------------|---------------|--------------|
| Coordenador             | 01    | Superior com perfil gerencial   | 40h semanais  | R\$5.000,00  |
| Farmacêutico            | 01    | Superior em Farmácia            | 40h semanais  | R\$ 4.500,00 |
| Engenheiro de Alimentos | 01    | Superior em Engenharia          | 40h semanais  | R\$ 4.500,00 |
| Farmacêutico Bioquímico | 01    | Superior em Farmácia Bioquímica | 40h semanais  | R\$ 4.500,00 |
| Advogado                | 01    | Superior em Direito             | 40h semanais  | R\$ 4.500,00 |
| Auxiliar Administrativo | 01    | Ensino Médio Completo           | 40h semanais  | R\$ 1.999,00 |

Observação: Todos os cargos técnicos exigem CNH válida.

## **Anexo II- Atribuições PSS 002/2025**

### **Atribuições em comum dos cargos de acordo com a Deliberação CIB-SUS/MG No 4.799, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

Art. 9o – Compete ao agente de vigilância sanitária lotado nos Consórcios Públicos de Saúde:

I - participar de todos os treinamentos e programas de qualificação profissional indicados pela Secretaria de Estado de Saúde;

II - adotar procedimentos e normas definidos pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e Secretaria de Estado de Saúde;

III - realizar treinamentos e capacitações para os agentes de vigilância sanitária dos municípios,

disseminando conhecimentos e seguindo as normativas e diretrizes da Secretaria de Estado de Saúde;

IV - apoiar operacional e tecnicamente os agentes municipais de vigilância sanitária na execução das ações mencionadas no artigo 7o desta Deliberação;

V - participar das inspeções sanitárias e outras ações definidas no Plano de Trabalho junto aos municípios, fornecendo subsídios técnicos para a tomada de decisão e condução das intervenções sanitárias;

VI - elaborar relatórios, pareceres e outros documentos que visam ao fortalecimento técnico das ações de vigilância sanitária dos municípios;

VII - manifestar impedimento ou suspeição sobre situações de potencial conflito de interesse;

VIII - zelar pelo cumprimento do Plano de Trabalho estabelecido entre o Município e o consórcio público de saúde, aprovado pela Secretaria de Estado de Saúde.



# CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298  
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234  
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

**Atribuições de cada profissional de acordo com a Deliberação CIB-SUS/MG No 4.799,  
DE 17 DE JULHO DE 2024.**

| PROFISSIONAL         | ATRIBUTOS                                           | ATRIBUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                   | QUANTIDADE |
|----------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Coordenador          | Profissional de nível superior com perfil gerencial | Coordenar e planejar as ações do consórcio no âmbito do Programa VISA-CIS, gerenciar a equipe, realizar interlocução com municípios e Secretaria de Estado de Saúde, organizar dados e informações para prestação de contas e outras atividades relacionadas. | 01         |
| Apoio Administrativo | Profissional de nível médio                         | Apoiar a equipe do consórcio no planejamento e organização das atividades administrativas no âmbito do Programa VISA-CIS                                                                                                                                      | 01         |



# CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298  
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234  
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

|                                                                                                                                          |                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Referência<br>Técnica em<br>Alimentos<br><br>(Engenheiro de<br>Alimentos)                                                                | Profissional de nível<br>superior com<br>formação na área de<br>alimentos ou<br>especialização<br>relacionada | Apoiar tecnicamente os<br>municípios na vigilância<br>sanitária de alimentos,<br>envolvendo a participação<br>em inspeções sanitárias, na<br>investigação epidemiológica<br>de surtos de doenças de<br>transmissão hídrica e<br>alimentar - DTHA,<br>monitoramento e coleta de<br>alimentos, elaboração de<br>pareceres, relatórios,<br>implementação de política<br>públicas e outras<br>ações relacionadas. | 01 |
| Referência<br>Técnica em<br>Medicamentos e<br>Congêneres<br><br>( Farmaceutico – 1<br>vaga e<br>Farmaceutico<br>Bioquimico – 1<br>vaga ) | Profissional de nível<br>superior com<br>formação em<br>farmácia                                              | Apoiar tecnicamente os<br>municípios na vigilância<br>sanitária de medicamentos e<br>congêneres, envolvendo a<br>participação em inspeções,<br>monitoramento e<br>investigação de denúncias,<br>queixas técnicas, eventos<br>adversos, coleta de produtos,<br>elaboração de pareceres e<br>relatórios, implementação de<br>políticas públicas e outras<br>ações relacionadas.                                 | 02 |



# CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298  
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234  
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

|                                                                                             |                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Referência<br>Técnica em<br>Normas Técnicas e<br>Regulamentos de<br>Vigilância<br>Sanitária | Profissional de nível<br>superior com<br>formação em direito<br>ou especialização<br>relacionada | Apoiar tecnicamente os<br>municípios na interpretação<br>e elaboração de normas<br>técnicas e regulamentos de<br>vigilância sanitária,<br>envolvendo a participação<br>em inspeções, auxílio na<br>instauração, tramitação e<br>julgamento de processos<br>administrativos sanitários,<br>assessoria na confecção de<br>autos e termos, elaboração<br>de pareceres, relatórios,<br>implementação de políticas<br>públicas e outras ações<br>relacionadas. | 01 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|



# CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298  
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234  
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

## Anexo III – Cronograma PSS 002/2025

| <b>Etapas</b>                              | <b>Data</b>             |
|--------------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do edital                       | 18/06/2025              |
| Período de inscrições                      | 18/06/2025 a 25/06/2025 |
| Divulgação das inscrições homologadas      | 30/06/2025              |
| Resultado preliminar da análise curricular | 01/07/2025              |
| Entrevistas (presenciais ou remotas)       | 03/07/2025 e 04/07/2025 |
| Período de recurso                         | 07/07/2025              |
| Resultado final                            | 08/07/2025              |
| Homologação e convocação para contratação  | 08/07/2025              |